SANTA CASA DE POMPÉIA

Rua: Luis Selani Neto, 345 – Bº Flandria – Pompéia-SP
UTILIDADE PUBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL
CNPJ: 55.065.601/0001-74 - Fone: (14) 3405-2010
Email: santacasa@santacasapompeia.org.br

Pompeia, 25 de março de 2024
Ofício n.º 0-025-2024

À Secretaria.
Pompeia,

Presidente

À
Prefeitura do Município de Pompéia e Câmara Municipal

REFERENTE: Notificação de crédito de recurso de convênio n. 923544/2021 - Deputado Federal Enrico Misasi, no valor de R$ 350.000,00 para reforma da Santa Casa Municipal de Pompeia em atendimento à legislação.

Conforme a Lei 9.452 de 20/03/1997, notificamos a todos de direto, em especial os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse município, sobre a liberação de recursos financeiros, no valor de R$ 350.000,00 por intermédio do ministério da saúde, emenda impositiva do deputado federal Enrico Misasi,

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997, essa Prefeitura deverá notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município, da liberação dos recursos, no prazo de dois dias úteis.

Ao ensejo, aproveitamos para reiterar votos de estima e distinta consideração.

Alair Mendes Fragoso
Provedor

Excelentíssima
ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita

Excelentíssimo
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Muncipal de Pompéia

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
27 MAR 2024
Recebido